



REGULAMENTO DO CONCURSO DE BOLSAS PARA 2026

COLÉGIO ISAAC NEWTON

DOS PARTICIPANTES

Art. 1º. O Concurso de Bolsas de Estudo do Colégio Isaac Newton destina-se a alunos que estejam em idade escolar compatível com o 4º e o 5º ano do Ensino Fundamental I, do 6º ao 9º ano do Ensino Fundamental II e da 1ª à 3ª série do Ensino Médio.

Parágrafo único: A partir da pontuação obtida na prova do Concurso será atribuído ao participante um percentual de desconto nas mensalidades referentes ao ano letivo de 2026.

DAS INSCRIÇÕES

Art. 2º. As inscrições para o Concurso de Bolsas serão realizadas em formulário virtual no site www.portalcin.com.br ou via telefone (65) 3028 8888.

DA DATA E HORÁRIO DAS PROVAS

Art. 3º. O Concurso de Bolsas para o ano letivo 2026 será realizado no dia **18 de outubro de 2025 (sábado)**, nos horários a seguir, definidos por ano/série:

ENSINO FUNDAMENTAL I		
SÉRIES	INÍCIO DA PROVA	TÉRMINO DA PROVA
4º ANO EF	9h	12h
5º ANO EF	9h	12h
ENSINO FUNDAMENTAL II		
6º ANO EF	9h	12h
7º ANO EF	9h	12h
8º ANO EF	9h	12h
9º ANO EF	9h	12h

ENSINO MÉDIO		
1ª SÉRIE EM	15h	18h
2ª SÉRIE EM	15h	18h
3ª SÉRIE EM	15h	18h

Parágrafo único: Alunos pertencentes a ordens religiosas que não possam realizar as provas em quaisquer dos horários determinados por este Regulamento deverão trazer atestado por escrito, assinado pelo responsável da denominação onde congregam (padre, pastor, etc..), contendo a data do Concurso de Bolsas. Nestes casos, o Colégio aplicará uma avaliação em horário específico, previamente agendado com a Coordenação Pedagógica.

DOS LOCAIS DE PROVA

Art. 4º. As provas do dia **18/10 (sábado)** serão aplicadas presencialmente nas seguintes unidades do Colégio Isaac Newton (CIN), de acordo com as séries/turmas:

ANO/SÉRIE	ENDEREÇO
4º ANO EFI	Rua Bento Henrique de Souza, 30 – Colégio CinKids – 78008170 – Cuiabá-MT
5º ANO EFI	
6º ANO EFII	Rua Pedro Oliveira Guimarães, n. 50, Bairro Baú, Colégio Isaac Newton, Unidade II - 78008160 – Cuiabá-MT.
7º ANO EFII	
8º ANO EFII	
9º ANO EFII	
1ª SÉRIE EM	
2ª SÉRIE EM	
3ª SÉRIE EM	

DA PROVA E SUAS ESPECIFICIDADES

Art. 5º. A prova abordará objetivamente conteúdos dos componentes curriculares **Língua Portuguesa** e **Matemática** do Ensino Fundamental I e II e do Ensino Médio, compatíveis com a série anterior àquela pleiteada pelo participante e estará organizada conforme o quadro a seguir.

SÉRIES	TIPO DE PROVA E QUANTIDADE DE QUESTÕES	
4º. ANO DO EFI	10 QUESTÕES OBJETIVAS DE LÍNGUA PORTUGUESA	10 QUESTÕES OBJETIVAS DE MATEMÁTICA
5º ANO DO EFI		
6º ANO EFII	10 QUESTÕES OBJETIVAS DE LÍNGUA PORTUGUESA	15 QUESTÕES OBJETIVAS DE MATEMÁTICA
7º ANO EFII	25 QUESTÕES OBJETIVAS DE LÍNGUA PORTUGUESA	25 QUESTÕES OBJETIVAS DE MATEMÁTICA
8º ANO EFII		
9º ANO EFII		
1ª SÉRIE EM		
2ª SÉRIE EM		
3ª SÉRIE EM		

Art. 6º. O participante do Concurso deverá comparecer ao endereço do Colégio onde fará a prova com, no mínimo, 30 (trinta) minutos de antecedência, munido de:

- Documento original que contenha foto;
- Lápis preto, borracha e caneta esferográfica preta.

Art. 7º. Não será permitida a saída do participante antes de decorrida 1(uma) hora do início da prova.

Art.8º. Durante a realização da prova não será permitido ao participante utilizar, na sala, quaisquer equipamentos eletrônicos (tais como smartphone, agenda eletrônica, bip, gravador, MP3 ou MP4 Player, notebook, Pager, palmtop, receptor walkman, telefone celular, iPod), bem como o acesso a livros, resumos ou textos, impressos ou manuscritos, que não os entregues pelos organizadores do Concurso. Também não serão permitidas consultas a calculadoras, comunicação entre candidatos e/ou o registro de imagens das questões da prova.

Art. 9º. Acarretará na eliminação do candidato:

- Apresentar-se após o horário estipulado para o início da prova;
- Não apresentar o documento de identidade;
- Ausentar-se da sala de prova sem o acompanhamento do fiscal;

- For surpreendido em comunicação com outro candidato ou terceiros, verbalmente, por escrito ou por qualquer outro meio de comunicação, sobre a prova que estiver sendo realizada, ou utilizando-se de materiais inadequados.
- Desrespeitar funcionários do CIN com agressões verbais ou físicas. Neste caso será vedada sua matrícula, mesmo sem desconto.

DO RESULTADO DO CONCURSO DE BOLSAS

Art. 10. Os gabaritos serão divulgados no dia útil posterior à aplicação da prova, no site institucional: www.portalcin.com.br.

Art.11. O resultado do Concurso de Bolsas com os respectivos descontos nas mensalidades será comunicado aos participantes via telemarketing.

Art.12. Serão concedidos descontos conforme o desempenho dos candidatos na prova.

Art.13. A manutenção dos descontos obtidos por meio do Concurso de Bolsas, ao longo do ano letivo, dependerá do cumprimento das NORMAS E OBRIGAÇÕES pelo aluno, assumidas no Contrato de Prestação de Serviços, disponível na recepção da escola e no Regimento Interno do Colégio.

Art.14. O desconto obtido no Concurso de Bolsas só é válido para as mensalidades escolares do ano letivo de 2026. Não estão inclusos os descontos obtidos no Concurso para outras atividades do Colégio, tais como Escolinhas de Esportes, taxas de eventos, materiais escolares, uniformes, etc.

Art.15. Em virtude da natureza de concessão de Bolsas de Estudo pela entidade mantenedora do Colégio Isaac Newton, previsto neste concurso, não será aceito qualquer recurso que venha a contestar os descontos atribuídos aos alunos.

Art.16. Não será realizada revisão de provas.

Art. 17. Os descontos obtidos no Concurso de Bolsas não são cumulativos com outros descontos, como por exemplo, convênios empresariais.

Art.18. Este Concurso de Bolsas NÃO é destinado ao(a) aluno(a) CIN 2025.

A Direção